



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 6.080/2021

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), conforme a seguir:

| | |
|--|-----------------------|
| 02 - EXECUTIVO | |
| 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP | |
| 10.302.0038.2.132 DESPESAS DECORRENTES DE MANDADOS JUDICIAIS E AFINS | |
| 3390.91.00 - Sentenças Judiciais | |
| 102.00 - Rec Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Saúde | R\$ 200.000,00 |
| <hr/> | |
| TOTAL | R\$ 200.000,00 |

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato fica, igualmente, a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|--|-----------------------|
| 02 - EXECUTIVO | |
| 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP | |
| 3390.32.00 894 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | |
| 102.00 - Rec Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Saúde | R\$ 200.000,00 |
| <hr/> | |
| TOTAL | R\$ 200.000,00 |

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 03 de Março de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé